

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2018 - Republicação

Processo nº 158/2018

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de Carteiras Escolares do tipo Universitárias, para suprir as demandas dos Centros de Educação Profissional do Senac/RN e do Centro de Gastronomia e Turismo Barreira Roxa, conforme especificações, quantitativos e demais condições dispostas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Nº 01

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido de esclarecimento concernentes ao Edital. Sendo assim, segue resposta.

ESCLARECIMENTO Nº 01:

"Conforme exposto em edital verificamos as seguintes exigências:

8.2.7 Relatório de Desempenho ou Laudo de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou por Órgão Certificador de Produto (OCP), atestando a conformidade do material com a ABNT NBR 8094:1983 (Corrosão por exposição à névoa salina), em original ou cópia autenticada.

8.2.8 Laudo Técnico de conformidade ergonômica com a NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego válido, em original ou cópia autenticada, emitido por profissional legalmente habilitado.

Nesse sentido nosso questionamento é no seguinte contexto:

O emitente do laudo referente da NBR 8094:1983 deverá ser o mesmo do emitente da NR17 ou podem ser diferentes desde que discriminado na proposta?

O questionamento vem, pois uma empresa pode possuir a NR17 (laudo ergonômico) de seus produtos e nem por isso possuir metalurgia para fazer os testes inerentes à pintura (teste de corrosão)". (Sic)

RESPOSTA: Os documentos solicitados devem ser emitidos na forma prevista em Edital, sendo o primeiro emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou por Órgão Certificador de Produto (OCP) e o segundo emitido por profissional legalmente habilitado.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.



Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal- RN, 18 de setembro de 2018.

Isaac Nilton de Sousa
Comissão Permanente de Licitações do Senac/RN